

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS****EDITAL Nº 1906/2010**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e quatro (24) de Setembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem a abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras das Empresas habilitadas ao **Edital nº 1906/2010**, (Concorrência), que tem como objeto a Contratação de Empresa para a realização de coleta sistemática de resíduos sólidos (lixo domiciliar) do Município de Caçapava do Sul e transporte até a área destinada para depósito, pelo prazo de 12 meses, **podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses**, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Quando da análise dos documentos apresentados ao presente Certame, esta Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** das Empresas **CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** e **EDEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, conforme razões registradas na Ata de Julgamento de Habilitação (fls. 255 e 256), a qual, foi enviada a todas as Empresas participantes do presente Competitório. Transcorreu “In albis” o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93, sem que houvesse qualquer manifestação. Foram declaradas **HABILITADAS** e participam da fase de Propostas as seguintes Empresas: **BALNEÁRIO ALBATRÓZ LTDA**, **TECNOCLEAN LIMPEZA URBANA LTDA**, **DAI PRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE LIMPEZA & TRANSPORTE LTDA** e **CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**. Embora devidamente notificadas sobre a data de abertura, nenhuma das Empresas Licitantes, se fez representar no ato de abertura das Propostas. Acompanhou os trabalhos e a abertura das propostas, testemunhando a inviolabilidade dos envelopes, os quais permaneceram devidamente lacrados até o presente momento, com a devida assinatura de todos os concorrentes, o Sr. Ilton Fonseca dos Santos (CPF 368.005.460-20 – RG 3025784046). Após a abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras, verificou-se a apresentação dos seguintes valores: **DAI PRA: R\$ 24.520,26; BALNEÁRIO ALBATROZ: R\$ 24.671,14; CONESUL: R\$ 27.710,16; TECNOCLEAN: R\$ 35.960,21**. A Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise detalhada e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas à presente Licitação. Devolva-se as Propostas Financeiras lacradas das Empresas **CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** e **EDEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, as quais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

foram declaradas INABILITADAS na fase de Documentação. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

### **Comissão:**

**Ilton Fonseca dos Santos**  
**Cidadão Comum**

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES